

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: lec8pmr1 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 31/08/2021 Indicação nº 5906/2021 Protocolo nº 9275/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Gilberto Cattani</p>		

**Indico ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Mauro Mendes, com cópias para o Secretário Chefe da Casa Civil, Sr. Mauro Carvalho, e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de alocar recursos financeiros para a construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Verde, na altura da aldeia Zanakuã, situada na divisa dos Municípios de Tangará da Serra e Campo Novo do Parecis, próximo ao acesso à BR-364.**

Com esteio no Art. 160, Inc. II, do Regimento Interno (Res.-ALMT 677, de 20.12.2006, atualizada até a Res.-ALMT 6.812, de 13.08.2020) desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade de alocar recursos para a construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Verde, na altura da aldeia Zanakuã, situada na divisa dos Municípios de Tangará da Serra e Campo Novo do Parecis, próximo ao acesso à BR-364.

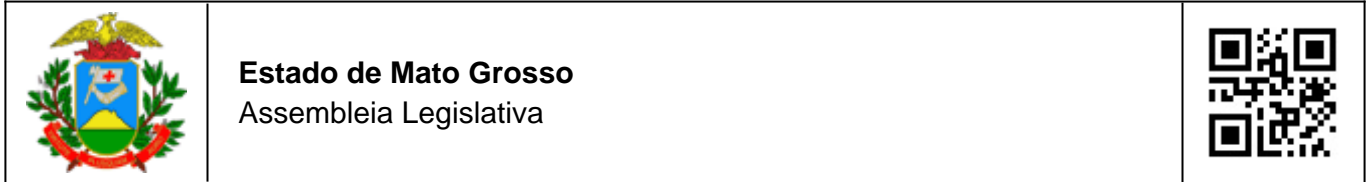
## JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender o Município de Tangará da Serra, apresentada pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços - SICS, ora representada pelo Sr. Silvio Somma Villa.

No local existe uma ponte com estrutura de madeira com 25 metros de comprimento.

É de conhecimento local que a máxima cheia de vestígio chegou a 4 metros, ocorrida no ano de 2005, com largura máxima de d'água de aproximadamente 22 metros. No entanto, a largura da via é de apenas 5 metros.

Cumprе destacar, que há uma grande circulação de veículos no local, sendo esta ponte indispensável para os moradores da região.



Frente as argumentações, e munido do pedido de populares, solicitamos a envidada atenção no atendimento do pedido.

Certo do apoio dos demais parlamentares para aprovação da presente indicação, que certamente trará fortes melhorias e desenvolvimento a região.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Agosto de 2021

**Gilberto Cattani**  
Deputado Estadual